



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **252** /2025

AUTORA: *JANAINA DA SAÚDE*

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS DE CONTATO, DE MODO A GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO FACILITADO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE CADA SETOR.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 28/08/25
Carvalho Costa
RESPONSÁVEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 252 de 2025

Vereadora Janaina da Saúde

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama ao Poder Executivo Municipal que determine às demais Secretarias Municipais a disponibilização de linhas telefônicas de contato, de modo a garantir à população o acesso facilitado às informações sobre os serviços prestados, bem como horários de funcionamento de cada setor.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, indico ao Poder Executivo Municipal que determine às demais Secretarias Municipais a disponibilização de linhas telefônicas de contato, de modo a garantir à população o acesso facilitado às informações sobre os serviços prestados, bem como horários de funcionamento de cada setor.

JUSTIFICATIVA

A justificativa será apresentada de forma verbal

Pindoretama/CE, 28 de agosto de 2025

JANAINA LIMA SILVA COSTA
JANAINA DA SAÚDE
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.